

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22 de junho de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Investcorp Bank B.S.C. (“Investcorp”), do controlo exclusivo da sociedade Goromar X.X.I., S.L. (“Goromar”) e das suas filiais (“Grupo Esmalglass-Itaca”), mediante a aquisição das ações representativas do seu capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Investcorp** – entidade financeira internacional que atua como mandante e intermediária em transações internacionais de investimento em três linhas de negócio, a saber: (i) investimento empresarial na América do Norte e Europa Ocidental, Médio Oriente e Norte de África e investimento tecnológico; (ii) investimento imobiliário nos Estados Unidos da América; e (iii) gestão patrimonial internacional.
- **Goromar** – sociedade-mãe do grupo empresarial Esmalglass-Itaca, que se dedica à produção e comercialização de cores (tintas esmaltadas, tintas em massa e jactos de tinta) e produtos auxiliares (fritas e lacas protetoras) para o sector dos pavimentos cerâmicos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 34/2012 – Investcorp / Goromar**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 28/06/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)